



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392-0001/27**

**PORTARIA Nº 348, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no artigo 88 da Lei Complementar nº 69/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora **MARINEIA PALOMA FERNANDES LOURENÇO**, matrícula nº 3636, investida no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **Férias Regulamentares de 10 (dez) dias**, relativas ao período aquisitivo de 07/07/2021 a 06/07/2022.

**Parágrafo único.** O período de gozo das férias ocorrerá a partir do dia 17/07/2023 até o dia 26/07/2023.

**Art. 2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto no Art. 88, §4, da Lei Complementar nº 069/2017, será incluído na folha de pagamento de competência do mês de julho/2023.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.


**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 13 de julho de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Santa Catarina – DOM.

**Ana Júlia Bertolin**  
Analista Administrativo

  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito em Exercício